



**NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. nº 32/2020 – 1510.01.0108383/2020-39**

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com inciso I, II e IV do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, referenda o Termo de Interdição Cautelar nº 18/2020, lavrado pela NUVISA URS-BH, referente a todos os produtos fabricados pela empresa Fio e Vida – Indústria de Cosméticos Tullion LTDA – ME CNPJ nº 16.996.589/0001-60, situada em Av. Vereador Cândido Martins Nº 235 – Distrito São José de Almeida, Jaboticatubas-MG, por funcionar com Alvará Sanitário vencido em 08/10/10; entre outras infrações, por descumprir a RDC Nº 350, DE 19 DE MARÇO DE 2020, e dessa forma **SUSPENDE SUA PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E USO** em todo Estado de Minas Gerais por representar risco de agravo à saúde da população.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2020.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais

